NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 05/Mai

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2558/2021

RIO GRANDE DO SUL

OPERAÇÃO POLICIAL ESTOURA ESQUEMA CRIMINOSO ENVOLVENDO EMPRESAS DE VIGILÂNCIA

A Uma grande operação das polícias civil e federal, com participação do Ministério Público e Controladoria Geral da União, na manhã desta terça-feira (04), estourou um esquema de fraudes em contratos e licitações envolvendo empresas de vigilância privada, entre outras, que causou prejuízos de cerca de R$ 150 milhões aos cofres públicos.

Os veículos do Grupo RBS estão divulgando a ação contra essa organização criminosa, informando que são mais de 70 pessoas envolvidas e 50 empresas de fachada, que funcionam com o emprego de laranjas para vencer licitações e abocanhar contratos públicos, como o da Expointer.

As empresas são de diversos ramos, mas principalmente de vigilância privada, portaria e similares, sendo algumas restaurantes, lotéricas e até uma sociedade de gestão de ativos. Juntas, já somam contra elas cerca de 11 mil ações judiciais, por descumprimento das leis trabalhistas. Os donos do grupo JOB são citados entre os envolvidos.

Estavam sendo cumpridas pela operação 230 ordens judiciais em 10 cidades, oito mandados de prisão preventiva, além de ordens judiciais de busca, afastamento de sigilo bancário, fiscal e econômico, bem como bloqueio de contas bancárias e indisponibilidade de 16 veículos avaliados em R$ 2 milhões, e seis imóveis avaliados em R$ 9 milhões, informa a reportagem.

Leia a íntegra da reportagem de ZH clicando no link: https://bityli.com/ocLK2

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

Fique atento a quem tenta enfraquecer o seu maior instrumento de luta: o sindicato

O SINDSEGUR, legítimo sindicato construído através da luta dos vigilantes patrimoniais, alerta mais uma vez a categoria para ficar atenta aos golpistas de plantão.

Fiquem atentos aos "lobos travestidos de cordeiros" que tentam iludir os trabalhadores e enfraquecer o seu maior instrumento de luta: o sindicato.

No dia 17 de abril a nossa entidade esclareceu através do site e das redes sociais sobre a notificação do Ministério da Economia informando que o Registro Sindical da nossa entidade havia sido cassado.

Essa informação não foi divulgada nas mídias da nossa entidade, pois não passou de um equivoco relacionado a conflito de informações relativas a um antigo processo que envolvia o Sindvigilantes, sindicato extinto, pelo Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Natal.

A assessoria jurídica do Sindsegur inclusive já recorreu administrativamente sobre o referido problema e encaminhou todas as informações necessárias para regularização da situação junto ao Ministério.

Porém, existe um grupo de oposição que o tempo todo joga contra os trabalhadores tentando através de noticias falsas dividir a categoria e denigrir a imagem do Sindsegur. Falsas lideranças que não tem projeto nem para si próprio, imagine para os vigilantes do nosso estado.

Este referido grupo, sem nenhum escrúpulo diariamente tenta dividir e enfraquecer a categoria incentivando os vigilantes a se desassociar do nosso sindicato e compartilhando fake news contra o trabalho realizado pela nossa entidade.

Discurso do patrão e peleguismo sindical

Qual a intenção de algumas pessoas de descredenciar e acusar com inverdades a entidade sindical? Quando descredenciamos a entidade sindical que nos representa, fazemos o jogo do patrão. Ser oposição e fazer a construção é algo significativo. Porém ser oposição e tentar destruir o sindicato que legalmente os representa faz parte da manobra do patrão de desestabilizar e conduzir da maneira que eles querem os trabalhadores.

Tais praticas antissindicais feitas por este grupo de pelegos a serviço dos patrões tem como único objetivo destruir o sindicato que representa a categoria, beneficiando somente os empresários.

Impressiona a capacidade de alguns de servir tão facilmente à classe patronal e de tentar de todas as formas iludir os trabalhadores em um dos piores momentos do país, induzindo-os a abrir mão do seu maior instrumento de luta coletiva e de enfrentamento a abusos patronais e à retirada de direitos, que é o seu sindicato.

Esse grupinho de oportunistas tenta a todo custo incentivar que os trabalhadores solicitem a desfiliação do Sindsegur. A mando de quem e com quais interesses? É bom o trabalhador refletir sobre essas questões cruciais, porque a seu favor é que não é. Afinal, sem a cobertura do sindicato, é óbvio que o trabalhador fica mais suscetível a ataques aos seus direitos e a injustiças.

Diretores perseguidos por atuação combativa

A Justiça do Trabalho do Estado do Rio Grande do Norte determinou a reintegração imediata dos diretores do Sindsegur, Pablo Henrique e Josenilson do Nascimento, demitidos de forma arbitraria pela empresa ADS, no dia 1 de abril.

A demissão do atual coordenador geral do Sindsegur e do diretor de comunicação, se deu após um histórico de muita mobilização e luta dos dirigentes em defesa dos direitos dos vigilantes patrimoniais do RN. Diariamente os diretores da nossa entidade denunciam empresas que descumprem os direitos da categoria.

Através destas práticas antissindicais os empresários tentam enfraquecer ao máximo a categoria, que é representada pelo Sindsegur, pois os patrões sabem da importância da nossa entidade pra fazer valer os direitos dos vigilantes.

Diretoria de luta! Sindsegur é trabalho.

A diretoria do Sindsegur diariamente está na luta em defesa dos direitos dos vigilantes patrimoniais do Rio Grande do Norte. E por este motivo inclusive diretores da nossa entidade tem sofrido perseguições por parte do setor patronal,

Nosso sindicato tem uma diretoria atuante, formada por homens e mulheres de luta comprometidos com a causa dos vigilantes e da classe trabalhadora. “Essa sempre foi e sempre será a meta dessa diretoria, que é estar ao lado dos trabalhadores, nunca ao lado do patrão”, afirmou o coordenador geral do Sindsegur Pablo Henrique.

Para os que duvidam da legitimidade do Sindsegur segue um breve histórico da última semana de audiências na justiça do trabalho com participação das empresas, órgãos públicos e notificações diárias das empresas que descumprem direitos.

FONTE: sindsegur

Petrobras é condenada por vedar acesso de dirigentes sindicais ao local de trabalho

Juíza considerou que empresa estaria dificultando o direito de greve

Por constatar violação de atos ligados ao direito de greve e sindicalização, a 3ª Vara do Trabalho de Vitória condenou a Petrobras a pagar indenização por danos morais coletivos no valor de R$ 300 mil, por ter impedido o acesso de um dirigente sindical ao seu local de trabalho.

JA ação foi ajuizada pelo Sindicato dos Petroleiros do Espírito Santo (Sindipetro-ES), representado pelos advogados Edwar Barbosa Felix e Luis Filipe Marques Porto Sá Pinto. Segundo a juíza Suzane Schulz Ribeiro, a empresa confessou que vedava o acesso de dirigentes sindicais fora do horário de expediente ou aos locais onde eles não prestam serviços.

A juíza Suzane Schulz Ribeiro ressaltou que a Petrobras deve exercer seu direito de propriedade, mas ao mesmo tempo preservar a liberdade sindical e o direito de associação dos trabalhadores:

"O ingresso de dirigentes sindicais em seu próprio local de trabalho, durante o horário de expediente, seja para execução de tarefas, seja para realizar solicitações pertinentes com o seu direito de férias, não representa abuso de prerrogativas sindicais, ou violação do direito de propriedade da ré. Pelo contrário, a atitude da reclamada é que representa conduta antissindical", destacou.

A magistrada entendeu que a empresa ofendeu os direitos de toda uma coletividade. Por isso, também determinou que a ré deixe de promover ações semelhantes, sob pena de multa de R$ 50 mil.

Processo nr 0000761-28.2020.5.17.0003

Fonte: Revista Consultor Jurídico - José Higídio

Itaú Unibanco anuncia lucro de R$ 6,4 bilhões no 1º tri

Banco registra uma alta de 63,6% em relação ao mesmo período em 2020

O Itaú Unibanco (ITUB4) anunciou nesta segunda-feira (3) os resultados obtidos no primeiro trimestre deste ano. O banco registrou lucro recorrente gerencial de R$ 6,398 bilhões, uma alta de 63,6% referente ao mesmo período em 2020, quando o Itaú havia registrado R$ 3,9 bilhões.

A carteira de crédito total do Itaú avançou 4,2% nos três primeiros meses de 2021 ante o trimestre anterior, para R$ 906,354 bilhões.

Já o custo de crédito ficou no patamar de R$ 4,111 bilhões de janeiro a março, o que representa um recuo de 31,9% ao verificado nos três meses anteriores.

Ao fim de março, o patrimônio líquido do banco era de R$ 140,369 bilhões, uma alta de 13,5% em um ano. Os ativos totais somaram R$ 2,124 trilhões.

Fonte: spacemoney

STF decide dia 13
se trabalhador vai ter correção maior no saldo do FGTS

STF analisará pedido de ADI para que correção do FGTS seja por índice melhor que a TR. Advogado explica que ministros devem decidir quem terá direito e a partir de qual data. Confira

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) se reúnem na próxima quinta-feira (13) para definir se a Taxa de Referência (TR) continuará sendo o índice usado para corrigir o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Desde 1999, a TR não acompanha os índices de inflação e já chegou a ser de menos de 1%. Na prática o FGTS recebe, anualmente, juros de 3%. Confira abaixo algumas dúvidas dos trabalhadores que só serão decididas após o julgamento.

Se os ministros acatarem os argumentos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), a taxa de correção poderá ser baseada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (INPCA-E).

Além de decidir o índice que será usado, os ministros poderão decidir também quem vai receber a correção do saldo, se será retroativo ou não. Isso dependerá da modulação que poderá ser feita pelos ministros, explica o advogado da CUT Nacional, sócio do escritório LBS, José Eymard Loguércio.

É importante destacar que o trabalhador deve se dirigir ao seu sindicato e procurar o departamento jurídico para ver se a sua entidade entrou com ação na Justiça pedindo a correção do FGTS por um índice melhor que a TR. Esta foi uma orientação da CUT em 2013 a seus sindicatos.

"A CUT não entra com esse tipo de ação, mas os sindicatos filiados a ela podem entrar", reforça Eymard.

O advogado ressalta que a CUT está acompanhando de perto o julgamento no STF para, a partir da decisão dos ministros, orientar seus sindicatos que deverão repassar a informação aos seus trabalhadores.

"Em 2013 a CUT encaminhou modelos de ação coletiva para os seus sindicatos e a maioria entrou com ação, pedindo a revisão a partir de 1999. Além dos sindicatos CUTistas entram com pedidos de revisão da TR, a Defensoria Pública e o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)", conta Eymard.

Confira abaixo dúvidas que só serão decididas após o julgamento. Tudo depende do que os ministros do STF decidirem, reforça Eymard.

Qual o índice que substituirá a TR, caso o Supremo julgue que a atual taxa não é a ideal para corrigir monetariamente o saldo do FGTS?

- Poderá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).

Os ministros do STF decidirão o índice isso no dia 13?

- Em suas decisões o STF tem definido que a TR não vale para correção monetária. Em casos semelhantes, como os precatórios, por exemplo, os ministros definiram pelo IPCA até que o Congresso Nacional regulamente a matéria. Isto poderá ocorrer também no caso da ADI do FGTS.

A partir de que ano a ação poderá ser retroativa?

- A expectativa é que seja a partir de 1999 quando a TR zerou, deixando de corrigir o saldo do FGTS;

A correção só valerá para quem tem conta ativa?

- O pedido da ação é para que seja corrigido todo o período, independentemente se a conta é ativa ou inativa.

Só quem entrou com ação por meio do sindicato vai ser beneficiado?

- Os ministros do STF também podem decidir se somente o trabalhador e/ou sindicato que entrou com ação receberão retroativamente a correção a partir de 1999, ou de outra data a ser definida.

Outras dúvidas que os ministros deverão decidir no dia 13 são:

Todos os trabalhadores brasileiros terão direito à correção, independentemente dele já ter sacado, ou não o FGTS e;

Se sindicatos poderão entrar com novas ações na Justiça fazendo a mesma reivindicação para seus trabalhadores, após a decisão do STF

O relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5090, requerida pelo partido Solidariedade, é o ministro Roberto Barroso.

Por que a correção do FGTS foi ao STF

O advogado da CUT explica que muitos sindicatos e trabalhadores entraram com ações na Justiça pedindo a correção do saldo do FGTS, depois que a Taxa de Referência foi zerada.

O caso foi parar no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, antes que fosse tomada uma decisão, a mais alta Corte do país, o STF, decidiu impedir que as ações prosseguissem até que seus ministros a analisassem, visto que havia uma Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre o tema em tramitação na Corte e é esta ação que está marcada para ser julgada no dia 13 deste mês.

O tema é complexo porque além de corrigir o saldo da conta do trabalhador, a Taxa de Referência, que hoje não reflete a inflação, é utilizada também para correção monetária dos empréstimos da compra de imóveis que tiveram como base o financiamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Divisão dos lucros do FGTS

A CUT vai propor aumentar o índice de divisão dos lucros do FGTS, de 2020. No ano passado foram distribuídos 66% dos lucros relativos a 2019. A Central Única dos Trabalhadores quer aumentar para 95%.

São R$ 8,650 bilhões que podem ir para a conta individual do trabalhador, com valores já revisados. Em março a previsão de distribuição era menor. Caso seja aprovada, cada trabalhador receberá em média de R$ 96,00 a mais na sua conta individual do FGTS.

Uma reunião sobre o tema está marcada para a próxima quinta-feira (6) com a bancada dos trabalhadores no Conselho Curador do FGTS, que é formado também por representantes das bancadas dos empresários e do governo federal. O Conselho tem até 31 de agosto para tomar a decisão.

Leia Mais: Distribuição de lucro para a conta do FGTS do trabalhador pode chegar a R$ 8,23 bi

*Edição: Marize Muniz

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF